



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA  
Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 03765/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

Este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em 001/002, de acordo com o Art. 2º, VII, do art. 3º da Lei 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou-lo.

Borda da Mata, 16 / 10 / 2017

Nome: Carolina m Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta  
MA5P-2489-Aux Adm

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 37.734,20 (trinta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	177	SAUDE	102	17,96
02.05.01.10.305.0011.2.041 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	439	SEMINS	100	973,41
02.05.02.10.301.0011.2.035 - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	438	EMPAB	148	5.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.038 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSAUBU				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	436	EMPAB	148	19.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	437	EMPAB	148	4.500,00
02.05.02.10.305.0011.2.067 - VIGILANCIA AMBIENTAL E CONT. DENGUE - VIG.AM				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	355	VIG.AM	255	1.540,00
02.06.02.15.451.0010.2.022 - CONSERVACAO DAS VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	246		100	4.852,77
02.06.06.15.451.0010.2.025 - PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263		100	1.687,00
02.06.07.26.782.0001.2.028 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270		100	163,06
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>37.734,20</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.059 - MANUTENCAO CONS.P.P. GESTAO I.R.S. SOLIDOS-CPGIRS				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	23	ILUMIN	117	1.687,00
02.05.01.10.305.0011.2.041 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - R. PROPR				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	181	SAUDE	102	17,96
02.05.02.10.305.0011.2.067 - VIGILANCIA AMBIENTAL E CONT. DENGUE - VIG.AM				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	343	VIG.AM	255	1.540,00
02.06.02.15.451.0010.1.001 - CALCAMENTO DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	241		100	973,41



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.05.15.452.0010.2.026 - ILUMINACAO PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	397	ILUMIN	117	163,06
02.06.05.15.452.0010.2.026 - ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	256	ILUMIN	117	4.852,77
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>9.234,20</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>28.500,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>37.734,20</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 16 de outubro de 2017.



**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**